



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CNPJ: 18.116.129/0001-25

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 26 DE Abril DE 2019.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Baldim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2019, na a seguinte dotação orçamentária:

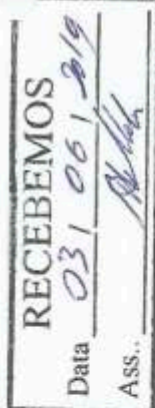
02.06.10.10.301.0433.2393.3.1.90.04.00 fonte 1.48.00R\$489.900,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º, utilizar-se-á os resultantes de anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária ou de seus créditos adicionais:

02.06.10.10.301.0433.2393.3.3.90.04.00 fonte 1.48.00R\$489.900,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim, 26 de Abril de 2019.




Prefeito Municipal

Alex Vander de Souza Martins
Prefeito Municipal de
Baldim Interino
Matrícula nº 2032